



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**RETIFICAÇÃO**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO**, nomeada pela Portaria GR nº 1.112, de 23 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 de agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º Retificar as Portarias Progepe nº 1.827 e 1.828/2025, publicadas no Diário Oficial da União nº 242, de 19 de dezembro de 2025, vinculada à Solicitação Eletrônica nº 17458, conforme segue:

Na Portaria Progepe nº 1.827/2025, onde se lê:

"a partir de 30/01/2026".

leia-se:

"a partir de 31/01/2026".

Na Portaria Progepe nº 1.828/2025, onde se lê:

"a partir de 30/01/2026".

leia-se:

"a partir de 31/01/2026".

ELIANE REGINA SACKSER

*Retificação, com publicação no Boletim de Serviço nº 4, de 07 de Janeiro de 2026.*